



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando que constam dos autos as exigências preconizadas pela Portaria/MS nº 1.338/2012 alterada pela Portaria MS nº 1581/2018, **AUTORIZO** a oportunidade e conveniência da contratação de serviços de certificação digital para usuários e equipamentos, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB para e-CPF e e-CNPJ, visando atender às necessidades da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, por meio do procedimento licitatório, na modalidade Pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços - SRP.

Ressalte-se que a autorização encontra supedâneo na Portaria MS nº 1.338/2012 alterada pela Portaria MS nº 1581/2018, constituindo-se ato de governança estritamente relacionado à ciência sobre a realização da despesa, não envolvendo análise técnica e jurídica sobre o procedimento, devendo as áreas responsáveis terem atendido as recomendações da Procuradoria-Geral Federal da Funasa na íntegra.

RODRIGO SÉRGIO DIAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Sergio Dias, Presidente**, em 20/11/2018, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **0797012** e o código CRC **F6CE1D90**.